



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

COMISSÕES JUSTIÇA.



Assunto: Emenda nº 12 a Mensagem 26/2021, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências;

Autora Fernanda Carreiro Alves

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
08 / 12 / 2021
Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matricula 2080

Emenda de autoria da vereadora Fernanda Carreiro Alves, ao Projeto de lei capeado pela Mensagem 026/2021 do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do fundo Municipal de Educação;

Segundo a autora, o objetivo desta Emenda é a criação do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação.

A Comissão de Justiça entende que a criação do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação é de competência exclusiva do Poder Executivo, não cabendo, neste caso, a iniciativa do Legislativo, razão pelo qual, segundo entendimento, esta Emenda é **Inconstitucional**.

É o Parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2021

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO

PAULO SANDRO SOARES

Presidente

JEFFERSON A. G. MAMEDE

Vice-Presidente

BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA

Membro